



## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

**PROCESSO 015.608/2018-2**

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, e nos termos da Portaria Secex-SC 11/2017, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL/CNPJ/CPF	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Altemir Antônio Tortelli (CPF: 402.036.700-00)  Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (CNPJ: 05.684.806/0001-60)	3/4/2018	4.928/2016-1ª Câmara (condenatório)  1.297/2018- 1ª Câmara (Recurso de reconsideração)

Esclareço que não foi autuada Cbex em relação a multa aplicada ao Sr. Valter Bianchini no item 9.3 do Acórdão 4.928/2016-TCU-1ª Câmara, em virtude de parcelamento autorizado pelo Relator, Ministro Augusto Scherman Cavalcanti, à peça 83 do processo originador.

SECEX-SC, em 28 de maio 2018.

*(Assinado eletronicamente)*

**Karlon Joel Fiorni**

AUFC – Mat. 7600-7

Assessor

(Subdelegação de Competência, cf. art. 3º, § 1º, alínea “i”, da Portaria-Secex-SC 11, de 10/8/2017)